

PORTARIA Nº 42.802/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 010242/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo DIVA APARECIDA BATALHA, matrícula nº 2237, o tempo de contribuição de 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/03/1986 - 27/10/1992	Geral	6	7	27

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS